

Executivo**Decreto Nº 4510 - de 05 de Maio de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0002.2.0034-2.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	-----	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	100.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	100.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS			
2.08.05.15.451.0009.1.0008-2.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS	-----	R\$	50.000,00
2.08.05.20.606.0008.1.0006-2.710.010 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO REFORMA ESTRADAS E PONTES	-----	R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	120.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	120.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	220.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	220.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 05 de Maio de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

PORTARIA Nº 445/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/06/2023 a 21/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2023.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 446/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ LOPES DE FARIA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **14 (quatorze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/06/2023 a 25/06/2023, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 447/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LUCIMAR APARECIDA ROSA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2023 a 19/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 448/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCELO RIBEIRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2023 a 08/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 449/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JORGE ZOPELARO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 450/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VILMA LÚCIA DE MELO NAMORATO**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, Setor de Tributação, 60 (sessenta) dias de férias prêmio, serão o 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 03/07/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 451/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIANA ELLEN TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 452/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/08/2021 a 23/08/2022, no período de 12/07/2023 a 10/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 453/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NEREDES INÁCIO DE AMORIM**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 2º (segundo) mês a que tem direito, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 454/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDVAN JOSÉ ÂNGELO**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, no período de 02/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2023.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 455/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MICHELE APARECIDA SANTOS E SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, no período de 14/06/2023 a 13/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 456/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIANE DE FÁTIMA REIS ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 457/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VERÔNICA APARECIDA FAUSTINO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30/01/2021 a 29/01/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 458/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RONILDA APARECIDA LOPES DE MELO**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 459/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍLIAN CRISTINA FERRAZ LOPES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente Social - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 460/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ GERALDO BRAGA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, Setor de Estradas Vicinais, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 461/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ GERALDO BRAGA**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas e Veículos Pesados**, Setor de Estradas Vicinais, 90 (noventa) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 5º (quinto) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 02/08/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 462/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **QUEINAMAR COELHO DE MELO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/06/2023 a 11/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2023.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 463/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA SOUZA LEITE**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/06/2022 a 28/06/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 464/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 2º (segundo) mês a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 465/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA CRISTINA VILAS BOAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 466/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOURENÇO DE AGUIAR PITA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/06/2023 a 11/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2023.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 467/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista, **Secretaria Municipal de Saúde 10 (dez)** dias de licença-paternidade (de conformidade com a Lei nº 765/2019), no período de 14/06/2023 a 23/06/2023, conforme certidão em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2023.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 468/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIANA JUSTINO SILVA BICALHO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/06/2023 a 14/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2023.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 469/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELZA MARIA BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 09/07/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 23/07/2023 a 01/08/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 470/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDENIL DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 03/07/2023 a 12/07/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Município de Guiricema/MG, comunica a ratificação do Processo nº 078/2023, Inexigibilidade nº 008/2023, Contrato nº 078001/2023, cujo objeto é Contratação direta da empresa **ARCANJO EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.023.225/0001-42, para realização de show artístico musical pelo artista "Luiz Arcanjo", no dia 16/09/2023, conforme proposta apresentada em 15/05/2023. Contratada (o): **ARCANJO EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.023.225/0001-42, com sede na Rua Geni Saraiva, nº 835, Casa 11, Bairro Cerâmica, na cidade de Nova Iguaçu– Estado do Rio de Janeiro, CEP 26.032-661. Valor global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 15/06/2023 à 31/12/2023. Guiricema/MG, 19/06/2023.